



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO EM 03/04/2023

DECRETO Nº 004 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 06 de abril (quinta-feira santa).

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas do Município nas datas especificadas no art. 1º, à exceção dos serviços básicos e essências, cujo funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de abril de 2023

MANOEL VASCONCELOS
Prefeito Constitucional
